

Solicitação: 28129
 Solicitante: MILLENE
 Setor: 52 ALMOXARIFADO
 Motivo: 21 REPOSICAO DE ESTOQUE

Data Solic.: 19/05/2021
 Data da Impressão: 19/05/2021

Data Máxima: 30/06/2021
 Situação: LANÇADA

Obs: TRIMESTRAL JULHO A SETEMBRO 2021
 MATERIAIS COVID
 CLASSE: ASSEPSIA/HIGIENE/PROTEÇÃO
 CLASSE: PRODUTOS QUIMICOS
 CLASSE: SEM CLASSIFICACAO
 CLASSE: USO GERAL

Seq	Produto	Dados da Solicitação			Est.Atual	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Dados da última compra			
		Fabricante	Clas.ABC	Unidade				Data	Vlr Unitário	Fornecedor	
1	47131 COBERTURA P/ OBITO G COM ZIPER FRONTAL		C	UNIDADE	0,00	279,00	75,00	14/05/2021	10,00	9,5600	DE PAULI
2	47291 FILTRO MECANICO BACTERIANO VIRAL HEPA		C	UNIDADE	0,00	331,00	160,00	07/05/2021	200,00	8,5000	TECNOCIRURGIC
3	36436 LINHA ARTERIAL - HEMODIALISE		B	UNIDADE	0,00	1.516,00	400,00	07/05/2021	150,00	4,9900	FORTECARE IND
4	36437 LINHA VENOSA - HEMODIALISE		B	UNIDADE	0,00	1.537,00	650,00	07/05/2021	150,00	4,9900	FORTECARE IND
5	19157 MÁSCARA CIRURGICA DESC C/PRESILHA TIRAS/ELASTICO C/ 50		C	CAIXA	0,00	2.081,00	350,00	19/05/2021	200,00	19,8000	MEDI HOUSE
6	22446 MÁSCARA RESPIRATORIA TB N95		A	UNIDADE	0,00	11.812,00	2.200,00	14/05/2021	700,00	2,9100	DE PAULI
7	45533 PURISTERIL 340 GALAO 5 LITROS		C	FRASCO	0,00	17,00	0,00	17/03/2021	6,00	230,1900	FRESENIUS MED
8	19156 TOUCA CIRURGICA SANFONADA DESCARTAVEL PCT C/100 FEMININA		B	PACOTE	0,00	1.190,00	264,00	17/05/2021	65,00	14,4400	SUPERMED

Fundação do ABC - OSS
 Hospital Estadual Mário Covas
 Proc. 100521
 15-
 Fis. 06

Valor Total 117.388,76
 Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)

Data 19 de Maio de 2021

Observação: O consumo é baseado no último mês consolidado

EM BRANCO

ATO DE CONVOCAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS DE SANTO ANDRÉ

PROCESSO Nº. 15.1005/2021

O presente certame segue as determinações do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC e Unidades Mantidas, publicado em 02 de dezembro de 2015 no DOESP/ Volume 125/ nº223 e retificado em 03 de dezembro de 2016 no DOESP/ Volume 126/ nº226.

MODALIDADE: Valor Médio - Art. 11, alínea "b", do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC.

FORMA DE SELEÇÃO: Melhor Oferta – marca pré-aprovada - Art. 5º, Alínea "d", Art. 9º, Parágrafo 3º, e Artigo 12º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras – Fundação do ABC, <https://fuabc.org.br/comunicacao/regulamento-de-compras>.

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar – Período: julho a setembro 2021.

ENVIO/ENTREGA DAS PROPOSTAS/DOCUMENTAÇÃO: até 14/06/2021 ✓

LOCAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO: Proposta técnico-comercial através do site www.apoiocotacoes.com.br, sob ID: 417038 e/ou pelo e-mail amartins@hospitalmariocovas.org.br, sendo este último obrigatório a apresentação da proposta em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do representante legal, obedecendo o prazo de envio das propostas.

Santo André, 01 de Junho de 2.021.

Vanessa Dias Donida da Costa
Gerente de Suprimentos





TERMOS E CONDIÇÕES
COLETA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
PROCESSO Nº. 15.995/2021

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material Médico Hospitalar – Período: julho a setembro 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CREDENCIAMENTO

2.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral para o Hospital Estadual Mario Covas de Santo André, que poderá ser realizado por meio do site eletrônico Apoio Cotações, <https://apoiocotacoes.com.br>, através de cadastro de login e senha do usuário representante da empresa ou junto ao Setor de Compras deste Hospital, permitindo assim, a participação dos interessados.

2.2 A Empresa participante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da coleta de preços por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

3.1 As Empresas que tiverem interesse em participar do presente certame, deverão obrigatoriamente acessar o Portal Apoio Cotações, <https://apoiocotacoes.com.br>, através do ID: 417038/ e postar a proposta de preços com todos os documentos exigidos e ou encaminhar através do e-mail: amartins@hospitalmariocovas.org.br; sendo este último obrigatório a apresentação da proposta em papel timbrado, com razão social, CNPJ e assinatura do representante legal, obedecendo o prazo de envio das propostas.

3.2 As Empresas interessadas, deverão concomitantemente com a proposta técnico-comercial, postar e ou encaminhar ao Setor de Compras deste Hospital Estadual Mario Covas de Santo André, os documentos elencados na Cláusula 4ª, objetivando obter desse modo após a conferência, a declaração da (s) vencedora (s) do certame.

3.3 A Empresa candidata, em sua proposta, deverá indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual será enviado a ata de julgamento do resultado do presente certame, ficando certo que o Hospital Estadual Mario Covas de Santo André não será responsabilizado e/ou onerado por eventual ausência de indicação, erro de digitação por parte da empresa ou problemas em seu servidor.

3.4 A proposta técnico-comercial deverá apontar o valor unitário e o valor total.

3.5 O Hospital se reserva o direito de optar Melhor Oferta – Art. 5º, Alínea “d”, Art. 9º, Parágrafo 3º, e Artigo 12º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras – Fundação do ABC, <https://fuabc.org.br/comunicacao/regulamento-de-compras>.

3.6 O produto ofertado deverá atender a Lei nº. 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser postados junto com a proposta técnico-comercial por meio do sistema Portal Apoio Cotações, <https://apoiocotacoes.com.br> e ou encaminhados ao Setor de Compras do Hospital Estadual Mario Covas de Santo André, por meio eletrônico no e-mail: amartins@hospitalmariocovas.org.br.

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração devidamente registrados;
- b) Prova de regularidade com a Fazendas Pública Federal: (Certidão conjunta fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB nº 734/07 e do Decreto nº 6.106/2007);
- c) Prova de Regularidade do FGTS (CRF);
- d) Comprovante de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2 Ausente quaisquer dos documentos solicitados no item 4.1, a empresa participante **SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA

5.1 Qualificação Técnica - A qualificação técnica do participante será comprovada pela seguinte documentação:

- a) Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA);
- b) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;



c) Certificado de Boas Práticas de Fabricação, para os produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV, conforme RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC NO 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014;

d) Se Distribuidores, deverão apresentar CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO (CBPDA) conforme RDC 39 de 2013, que regula todos os procedimentos administrativos da CBPDA. Incluído Boas Práticas de Transporte.

5.2 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da Concorrência, não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A Empresa candidata, em sua proposta, deverá indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual será enviado a ata de julgamento do resultado do presente certame, ficando certo que o Hospital não será responsabilizado e/ou onerado por eventual ausência de indicação, erro de digitação por parte da empresa ou problemas em seu servidor.

6.2 A proposta técnico-comercial deverá apontar o valor unitário e o valor total.

6.3 O Hospital se reserva o direito de optar pela Melhor Oferta – Art. 5º, Alínea “d”, Art. 9º, Parágrafo 3º, e Artigo 12º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras – Fundação do ABC, <https://fuabc.org.br/comunicacao/regulamento-de-compras>.

6.4 Ficam obrigadas as participantes, para composição dos valores, apresentar suas propostas, conforme tabela em anexo.

6.5 Os preços apresentados deverão ser em reais, expressos em algarismos, computados todos os custos básicos diretos, bem como tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste certame, tais como frete, combustível, embalagens, e demais despesas concernentes à plena execução do objeto.

6.6 As propostas que não atenderem formalmente aos requisitos do presente Termo e Condições para Coleta de Preços, e seus anexos, somente poderão serem aceitos pela Comissão de Julgamento, com as seguintes condições:

- a) Erro de transcrição das quantidades previstas no Termo de Referência, será mantido o preço unitário, e corrigido a quantidade e o preço total;
- b) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, será retificado, mantendo se o preço unitário e a quantidades, corrigidos e o preço final/total;
- c) Erro de adição, será retificado, considerando se as parcelas corretas e retificando se a soma;

- d) O valor total da proposta será ajustado pela Comissão de Julgamento em conformidade com os procedimentos acima;
- e) Não será admitido proposta que apresente valores simbólicos irrisórios, de valor zero ou incompatíveis com os preços de mercado.

6.7 Conforme determina o artigo 10º, parágrafo 2º do Regulamento de Compras da Fundação do ABC, as condições da proposta vencedora poderão ser discutidas, com a finalidade de se maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

6.8 O Fornecedor deverá garantir o fornecimento do produto, conforme proposta técnico-comercial ofertada pelo período acordado na Ordem de Compra.

6.9 Nas aquisições poderá haver variação para maior ou menor quantidade, de acordo com a necessidade do Hospital Estadual Mario Covas de Santo André.

6.10 Caso haja o descumprimento da proposta técnico-comercial pelo Fornecedor, o Hospital Estadual Mario Covas de Santo André poderá realizar formalmente o registro da ocorrência, podendo ocorrer o cancelamento total da Ordem de Compra emitida ao fornecedor, para adquirir o item/produto junto a empresa segunda melhor classificada no Certame e assim subsequentemente. Esgotadas todas as opções será aberto novo processo de aquisição.

6.11 O Fornecedor se obriga a organizar e realizar as entregas dos produtos após o envio da programação pelo Setor de Compras, no local, data e quantidade indicada, de forma a não causar transtornos ou prejuízos às atividades desenvolvidas pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André, não podendo determinada obrigação justificar eventuais atrasos, salvo ocorrência de fatos imprevisíveis (casos fortuitos ou de força maior).

6.12 O Fornecedor se obriga a tomar todas as medidas necessárias para realizar o transporte adequado dos produtos até a entrega do mesmo de forma segura.

6.13 Os prazos de entrega estabelecidos em cada pedido são considerados improrrogáveis, exceto nos casos devidamente justificados e acordados com o Setor de Compras do Hospital Estadual Mario Covas de Santo André.

6.14 Caso o produto não seja entregue no prazo especificado, se faculta ao Hospital Estadual Mario Covas de Santo André aplicar das sanções administrativas dispostas na Clausula 8ª.

6.15 O Hospital Estadual Mario Covas de Santo André se reserva o direito de recusar as entregas parciais, divergentes, antecipadas ou atrasadas e, em tais casos, poderá devolver os produtos e cancelar a Ordem de Compra.

6.16 Caso seja identificada qualquer divergência, o Hospital Estadual Mario Covas de Santo André poderá solicitar ao Fornecedor carta de correção no momento do recebimento do produto, ficando a seu exclusivo critério o recebimento ou não.



6.17 O Hospital Estadual Mario Covas de Santo André poderá verificar o progresso e a execução adequada de cada pedido, sendo-lhe possibilitado conduzir quaisquer investigações e testes de qualidade que considerar necessário.

6.18 O Fornecedor deverá notificar imediatamente o Hospital Estadual Mario Covas de Santo André, por escrito, sobre qualquer atraso, falta de material/produto ou transtorno, e simultaneamente fornecer todas as informações relativas ao motivo e/ou extensão do problema, bem como sobre todas as medidas que serão tomadas a fim de evitar que ocorram novamente, se comprometendo a tomar todas as medidas necessárias para realizar com brevidade a entrega pendente.

6.19 O Fornecedor declara cumprir rigorosamente o disposto na legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante o Hospital Estadual Mario Covas de Santo André, órgãos ambientais e terceiros por todos e quaisquer danos e prejuízos que, por sua culpa ou omissão, inclusive de seus prepostos, venham a causar.

6.20 Ressalta-se a necessidade de cumprimento das disposições da Portaria nº 85, de 17 de outubro de 1996, do IBAMA, diligenciando para que a emissão de fumaça preta dos veículos utilizados no transporte fique dentro do limite permitido.

6.21 O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior ao período contratado, deverá ser determinado na proposta.

6.22 No momento de aquisição fornecer declaração garantindo que o produto fornecido será substituído, sem ônus para o Hospital Estadual Mario Covas de Santo André, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da concorrência não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária. Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

6.23 Na entrega dos produtos apresentar declaração garantindo que o produto fornecido será substituído, sem ônus para o HEMC caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos e Relatório de Inspeção da ANVISA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FATURAMENTO

7.1 O Fornecedor deverá emitir as notas fiscais eletronicamente para o e-mail: deumiva.mendes@hospitalmariocovas.org.br, crecebimento@hospitalmariocovas.org.br, sempre com valores, quantidades e dados da empresa em conformidade a Ordem de Compra emitida e de acordo com a programação enviada pelo Setor de Compras, constando obrigatoriamente o número de processo de concorrência, vinculado ao produto.

7.2 O pagamento ao Fornecedor obedecerá ao pactuado na Ordem de Compra, podendo ser através de transferência bancária em conta corrente, com indicação na nota fiscal dos dados bancários, conta corrente, agência e banco, ou por meio de quitação de boleto bancário como beneficiário a Pessoa Jurídica.

7.3 O prazo para pagamento ao Fornecedor obedecerá ao acordado na Ordem de Compra, mediante emissão da Nota Fiscal e o efetivo recebimento dos produtos.

7.4 Todas as Notas Fiscais emitidas devem ter em seu corpo o nº da Ordem de Compra emitida, bem como os seguintes dizeres: Despesa realizada com base no Contrato de Gestão Secretaria da Saúde Processo nº. 001.0500.000021/2017 HEMC, 23/06/2017.

7.5 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Fundação do ABC – Hospital Estadual Mario Covas de Santo André, CNPJ nº 57.571.275/0006-07. Endereço de fatura: Rua Henrique Calderazzo, n 321, Bairro Paraíso, CEP: 09190-615.

7.6 Havendo a efetivação de protesto de duplicata indevidamente sacadas contra o Hospital Estadual Mario Covas de Santo André, o Fornecedor arcará com os custos para regularização e providenciará a respectivas cartas de anuência, diligenciando idêntica providência junto aos terceiros que eventualmente estejam envolvidos.

7.7 O Fornecedor responderá por eventuais danos de ordem moral e material que o Hospital Estadual Mario Covas de Santo André venha a sofrer em decorrência de protestos indevidamente realizados, se responsabilizando desde já pelos custos da sustação ou cancelamento do protesto.

7.8 O Fornecedor, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento das contratações serão aqueles repassados ao Hospital Estadual Mario Covas de Santo André em razão do Contrato de Gestão - Processo nº. 001.0500.000021/2017, 23/06/2017, firmado entre a Fundação do ABC e a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

7.9 O Hospital Estadual Mario Covas de Santo André compromete-se em pagar o preço **irreajustável** constante da Ordem de Compra acordado com o Fornecedor, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisação dos repasses pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para com a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão - Processo nº. 001.0500.000021/2017, 23/06/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 As seguintes infrações, se cometidas pela empresa fornecedora, serão passíveis de sanções:

- a) Inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do fornecimento;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar a execução do compromisso de fornecimento;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta técnico-comercial.



8.2 A Fornecedora que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 8.1 e seguintes ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Hospital;

8.2.2 Multa moratória de até 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total de contrato/fornecimento, até o limite de 30 (trinta) dias, após o que ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo de aplicação das correspondentes penalidades oriundas da rescisão;

8.2.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ fornecimento, no caso de inexecução total do objeto, incluindo-se a desistência do fornecimento após emissão da Ordem de Compra, por quaisquer motivos;

8.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional, a obrigação inadimplida.

9. CLÁUSULA NONA - DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

9.1 As propostas serão processadas e julgadas pela Comissão de Análise e Julgamento (COJU) do Hospital Estadual Mário Covas Santo André, que submeterá sua decisão ao Diretor Geral/Superintendente do Hospital, nos termos regimentais.

9.2 A Comissão de Julgamento publicará a conclusão da concorrência, enviará e-mail com ata do resultado do julgamento das propostas para cada um dos participantes deste certame, ocasião em que será aberto prazo para recurso e impugnações.

9.3 A Comissão de Julgamento utilizará como forma de desempate, a avaliação da idoneidade e qualificação das empresas candidatas, condições comerciais e o cumprimento integral das especificações do presente Termo e Condições para Coleta de Preços.

9.4 Será considerada vencedora a empresa que propuser a Melhor Oferta – Art. 5º, Alínea “d”, Art. 9º, Parágrafo 3º, e Artigo 12º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras – Fundação do ABC, <https://fuabc.org.br/comunicacao/regulamento-de-compras> e atender todas as exigências formais do presente Termo e Condições para Coleta de Preços.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências formais ou técnicas deste Termo e Condições para Coleta de Preços.

9.6 Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas e a critério da Comissão de Julgamento deste Hospital Estadual Mário Covas de Santo André, poderá ser fixado prazo para apresentação de novas propostas comerciais.



HOSPITAL ESTADUAL
MÁRIO COVAS



9.7 A Comissão de Julgamento do Hospital Estadual Mario Covas de Santo André, ou quem ela indicar, reserva-se o direito de efetuar diligências para esclarecer ou verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e/ou informações apresentadas nas Propostas, podendo, para tais consultas, acessar os sites:

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sacoceis>;

Bolsa Eletrônica de Compras (Pesquisa Sanções por Fornecedor):

<https://www.bec.sp.sp.gov.br/sancoes/ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx>;

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Pesquisa de Relação de Apenados):

<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

10.1 Os questionamentos e/ou esclarecimentos de caráter técnico ou legal sobre o presente Termo e Condições para Coleta de Preços, deverão ser formalizados via e-mail e enviado ao setor de Compras e-mail: amartins@hospitalmariocovas.org.br do Hospital Estadual Mario Covas Santo André.

10.2 Tais questionamentos deverão ser encaminhados à Comissão de Julgamento em até 02 (dois) dias úteis antes da data final da entrega das propostas, para análise e respostas.

10.3 Não serão atendidas solicitações verbais ou por telefone.

10.4 Durante o período compreendido entre a data de entrega das propostas e a notificação do resultado final do certame, os concorrentes deverão abster-se de entrar em contato com os membros da Comissão de Julgamento para assuntos correlatos.

10.5 Os questionamentos e/ou esclarecimentos não suspendem o certame, salvo, em caso de análise técnica que demande maior tempo para análise.

11. CLÁUSULA ONZE - DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1 As Empresas participantes, poderão enviar via e-mail amartins@hospitalmariocovas.org.br direcionado ao Setor de Compras do Hospital Estadual Mário Covas Santo André, impugnação dos termos deste Termo e Condições para Coleta de Preço em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para entrega das propostas, remetendo suas razões à Superintendência/Diretoria Geral do Hospital.

11.2 As impugnações serão analisadas quanto à existência de efeito suspensivo pela Comissão de Julgamento do Hospital Estadual Mario Covas de Santo André, que notificará a empresa por e-mail.



HOSPITAL ESTADUAL
MÁRIO COVAS

11.3 Caberá recurso da decisão da Comissão de Julgamento do Hospital Estadual Mario Covas de Santo André no prazo de 02 dias úteis da notificação do resultado final. Os recursos deverão ser

protocolados no Setor de Compras e remetidos à Superintendência/Diretoria Geral do Hospital Estadual Mário Covas de Santo André para análise e julgamento.

11.4 São legitimados para apresentação de recurso os representantes legais da empresa e/ou aqueles indicados em procuração específica.

11.5 Ocorrendo interposição de recurso por quaisquer das empresas participantes, as demais serão noticiadas através de e-mail, para que, em havendo interesse, apresentem suas impugnações e/ou contrarrazões em 02(dois) dias úteis da notificação.

11.6 A decisão do recurso apresentado será notificada por e-mail.

12. CLÁUSULA DOZE - DOS IMPEDIMENTOS

12.1 Conforme § 1º do artigo 20 do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, a empresa vencedora de qualquer concorrência não deverá incidir em quaisquer penalidades ou impedimentos de licitar ou contratar com a Administração Pública e a Fundação do ABC e suas Unidades Mantidas e em observância ao Código de Conduta Ética do Hospital Estadual Mario Covas de Santo André, www.hospitalmariocovas.org.br/codigodeetica.

12.2 Não serão analisadas propostas de empresas que se encontrarem nas seguintes condições: impedidas por lei, participação de consórcio, subcontratação de serviço.

12. CLÁUSULA DOZE – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O presente Termo e Condições para Coleta de Preços respeitará os princípios da igualdade, legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, probidade administrativa e transparência, garantindo assim lisura em todo o processo.

Importante! A simples participação neste processo implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento, seus Anexos e Publicações realizadas via Portal Apoio, e-mail do Hospital Estadual Mario Covas de Santo André.



Relatório de Estimativa



Cotação 417038
15/06/2021 12:22:47hs

Cotação 417038	Categoria: Materiais Médicos e Medicamentos
	Lançado em: 01/06/2021
	Vencimento: 14/06/2021 12:00
	Título: COTAÇÃO MV 28129 TRIMESTRAL MAT MED HOSP (ENTREGAS PROGRAMADAS) JULHO A SETEMBRO PROCESSO 15.1005/2021 ANEXO ATO CONVOCAÇÃO
	Descrição: REPOSICAO DE ESTOQUE
	Responsável pela cotação: ALINE MARTINS Telefone: (11) 2829-5089 E-mail: amartins@hospitalmariocovas.org.br
	Condições: 60
	Observações: TRIMESTRAL JULHO A SETEMBRO 2021 MATERIAIS COVID CLASSE: ASSEPSIA/HIGIENE/PROTEÇÃO CLASSE: PRODUTOS QUIMICOS CLASSE: SEM CLASSIFICACAO CLASSE: USO GERAL

1	CIRÚRGICA FERNANDES LTDA
	CNPJ: 61.418.042/0001-31 Telefone: (11) 4152-0500 informações para cotação: prazo de entrega: 2 dias condições de pagamento: 60 ddl
	I.E.: 102182170112 e-mail: gerenciadevendas@cfernandes.com.br validade da proposta: 17/06/2021 faturamento mínimo: R\$ 500,0000 frete: CIF

código do produto	descrição	fabricante	embalagem	quantidade	valor unitário	valor total	confirmado em	observação do produto
19157 últ. R\$ 20,4000 - compra.: MEDI HOUSE justif.: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - respondeu incorretamente o item, na conversão	MASCARA CIRURGICA DESC C/PRESILHA TIRAS/ELASTICO C/ 50	WILTEX	caixa c/ 50	2081 CXS	R\$ 12,4900	R\$ 25.991,6900 R\$ -16.460,7100 (-38,77%)		ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - respondeu incorretamente o item, na conversão
Subtotal R\$ 25.991,6900 R\$ -16.460,7100 (-38,77%)								

2	FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
	CNPJ: 08.474.646/0001-12 Telefone: (41) 3888-4460 informações para cotação: prazo de entrega: 3 dias condições de pagamento: 30 ddl
	I.E.: 9039018290 e-mail: vendas02@fortecare.com.br validade da proposta: 30/08/2021 faturamento mínimo: R\$ 1.500,0000 frete: CIF

código do produto	descrição	fabricante	embalagem	quantidade	valor unitário	valor total	confirmado em	observação do produto
36436 últ. R\$ 4,9900 - compra.: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	LINHA ARTERIAL - HEMODIALISE	FORTECARE	caixa c/ 50	1550 UNDS	R\$ 5,5500	R\$ 8.602,5000 R\$ 868,0000 (11,22%)		
36437 últ. R\$ 4,9900 - compra.: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	LINHA VENOSA - HEMODIALISE	FORTECARE	caixa c/ 50	1550 UNDS	R\$ 5,5500	R\$ 8.602,5000 R\$ 868,0000 (11,22%)		



Relatório de Estimativa

Cotação 417038
15/06/2021 12:22:47hs

Subtotal R\$ 17.205,0000 R\$ 1.736,0000 (11,22%)

3	<p>DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</p> <p>CNPJ: 03.951.140/0001-33 I.E.: 115994044112 Telefone: (55) 112621-8884 e-mail: carlapauli@terra.com.br</p> <p>informações para cotação: Pedido passara por uma analise para liberaçao de pagamento a prazo. Entrega é contabilizada em dias úteis. validade da proposta: 25/06/2021</p> <p>prazo de entrega: 3 dias faturamento mínimo: R\$ 600,0000 condições de pagamento: 30 ddl frete: CIF</p>
----------	--

código do produto	descrição	fabricante	embalagem	quantidade	valor unitário	valor total	confirmado em	observação do produto
47131 últ. R\$ 9,5600 - DE compra: PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COBERTURA P/ OBITO G COM ZIPER FRONTAL	NEW	unidade c/ 1	279 UNDS	R\$ 10,3600	R\$ 2.890,4400 R\$ 223,2000 (8,37%)		
Subtotal: R\$ 2.890,4400 R\$ 223,2000 (8,37%)								

4	<p>FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP</p> <p>CNPJ: 28.791.011/0001-56 I.E.: 714113927110 Telefone: (19) 3203-2520 e-mail: 321licita@gmail.com</p> <p>informações para cotação: validade da proposta: 31/05/2021 prazo de entrega: 2 dias faturamento mínimo: R\$ 1.000,0000 condições de pagamento: 30 ddl frete: CIF</p>
----------	--

código do produto	descrição	fabricante	embalagem	quantidade	valor unitário	valor total	confirmado em	observação do produto
19156 últ. R\$ 13,2000 - compra: BELCHER FARMACEUTICA	TOUCA CIRURGICA SANFONADA DESCARTAVEL PCT C/100 FEMININA	FOX	pacote c/ 100	1190 PCTS	R\$ 10,5000	R\$ 12.495,0000 R\$ - 3.213,0000 (-20,45%)		
Subtotal R\$ 12.495,0000 R\$ -3.213,0000 (-20,45%)								

5	<p>SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</p> <p>CNPJ: 11.206.099/0004-41 I.E.: 188070970117 Telefone: (11) 4934-1813 e-mail: coordenador07@supermed.net.br</p> <p>informações para cotação: validade da proposta: 14/06/2021 prazo de entrega: 2 dias faturamento mínimo: R\$ 450,0000 condições de pagamento: 28 ddl frete: CIF</p>
----------	---

código do produto	descrição	fabricante	embalagem	quantidade	valor unitário	valor total	confirmado em	observação do produto
-------------------	-----------	------------	-----------	------------	----------------	-------------	---------------	-----------------------



Relatório de Estimativa



Cotação 417038
15/06/2021 12:22:47hs

22446 út. R\$ 2.9100 - DE compra.: PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	29052 - KSN	caixa c/ 100	11900 UNDS	R\$ 3,5000	R\$ 41.650,00 00 R\$ 7.021,000 0 (20,27%)		
Subtotal R\$ 41.650,0000 R\$ 7.021,0000 (20,27%)								

OK

Produtos Sem Resposta			
código do produto	descrição	unidade	quantidade
45533	PURISTERIL 340 GALAO 5 LITROS	FR	17

TOTAL COTAÇÃO R\$ 100.232,1300
R\$ -10.693,5100 (-9,64%)
+ Frete de (R\$) 0,0000
TOTAL (R\$) 100.232,1300

OK

Preparado por: _____ Autorizado por: _____

EM BRANCO

EM BRANCO



Produtos com justificativa

FUNDAÇÃO DO ABC - OSS
HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVA
PROC 104521
20

Cotação N° 417038

Categoria:	Materiais Médicos e Medicamentos
Data de lançamento:	01/06/2021 10:22
Data de vencimento:	14/06/2021 12:00
Título:	COTAÇÃO MV 28129 TRIMESTRAL MAT MED HOSP (ENTREGAS PROGRAMADAS) JULHO A SETEMBRO PROCESSO 15.1005/2021 ANEXO ATO CONVOCAÇÃO
Descrição:	REPOSICAO DE ESTOQUE
Responsável:	ALINE MARTINS
Telefone:	(11) 2829-5089
Email:	amartins@hospitalmariocovas.org.br
Condições:	60
Observações:	TRIMESTRAL JULHO A SETEMBRO 2021 MATERIAIS COVID CLASSE: ASSEPSIA/HIGIENE/PROTEÇÃO CLASSE: PRODUTOS QUIMICOS CLASSE: SEM CLASSIFICACAO CLASSE: USO GERAL

Produtos

Código do produto	Descrição	Marca	Qtd	Preço unit.	Valor total	Fornecedor	Justificativa	Confirmado em
19157	MASCARA CIRURGICA DESC C/PRESILHA TIRAS/ELASTICO C/ 50	HEALTH QUALITY	2081	0,38500	801,18500	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	Fornecedor cotou produto errado (Última alteração em: 10/06/2021 16:57:59 Usuário responsável:ALINE MARTINS)	
19157	MASCARA CIRURGICA DESC C/PRESILHA TIRAS/ELASTICO C/ 50	FOX	2081	12,00000	24.972,000 00	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 10/06/2021 16:58:12 Usuário responsável:ALINE MARTINS)	
22446	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	HEALTH QUALITY	11900	2,50000	29.750,000 00	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 14/06/2021 15:07:12 Usuário responsável:ALINE MARTINS)	
22446	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	VENKURI	11900	3,50000	41.650,000 00	GUINEZ INTERNATIONAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 14/06/2021 15:07:12 Usuário responsável:ALINE MARTINS)	
22446	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	NEVE	11900	2,13000	25.347,000 00	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 14/06/2021 15:07:12 Usuário responsável:ALINE MARTINS)	
22446	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	KSN	11900	3,63000	43.197,000 00	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 14/06/2021 15:07:12 Usuário responsável:ALINE MARTINS)	
22446	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	CAITHEC	11900	2,97000	35.343,000 00	AÇÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 14/06/2021 15:07:12 Usuário responsável:ALINE MARTINS)	
22446	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	VENKURI	11900	2,46050	29.279,950 00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 14/06/2021 15:07:12 Usuário responsável:ALINE MARTINS)	
22446	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	PROTEC	11900	2,00000	23.800,000 00	ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 14/06/2021 14:42:43 Usuário responsável:ALINE MARTINS)	
22446	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	VENKURI	11900	2,27000	27.013,000 00	M.N.P COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 14/06/2021 15:07:12 Usuário responsável:ALINE MARTINS)	
22446	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	BETHANIA MED	11900	2,29000	27.251,000 00	MMHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 14/06/2021 15:07:12 Usuário responsável:ALINE MARTINS)	
22446	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	BIOSAFETY	11900	3,00000	35.700,000 00	IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 14/06/2021 15:07:12 Usuário responsável:ALINE MARTINS)	

22446	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	NEVE	11900	3,30000	39.270,000 00	DISTRIBUIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 14/06/2021 15:07:12 Usuário responsável:ALINE MARTINS)
22446	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	LUBEKA	11900	2,20000	26.180,000 00	ERNESTO RODRIGUES FILHO LTDA	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 14/06/2021 15:07:12 Usuário responsável:ALINE MARTINS)
22446	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	SUPER SAFETY	11900	1,62000	19.278,000 00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 14/06/2021 14:42:43 Usuário responsável:ALINE MARTINS)
19156	TOUCA CIRURGICA DE SANFONADA DESMONTAVEL PCT C/100 FEMININA	PREVEMA X	1190	9,88000	11.757,200 00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Marca não padronizada (comissão de padronização) (Última alteração em: 14/06/2021 14:43:09 Usuário responsável:ALINE MARTINS)



Preparado por: _____

Autorizado por: _____



Alteração das quantidades



Cotação 417038
15/06/2021 12:26:43hs

Cotação 417038	Categoria: Materiais Médicos e Medicamentos
	Vencimento: 14/06/2021 12:00
	Título: COTAÇÃO MV 28129 TRIMESTRAL MAT MED HOSP (ENTREGAS PROGRAMADAS) JULHO A SETEMBRO PROCESSO 15.1005/2021 ANEXO ATO CONVOCAÇÃO
	Descrição: REPOSICAO DE ESTOQUE
	Responsável pela cotação: ALINE MARTINS Telefone: (11) 2829-5089 E-mail: amartins@hospitalmariocovas.org.br
	Condições: 60
	Observações: TRIMESTRAL JULHO A SETEMBRO 2021 MATERIAIS COVID CLASSE: ASSEPSIA/HIGIENE/PROTEÇÃO CLASSE: PRODUTOS QUIMICOS CLASSE: SEM CLASSIFICACAO CLASSE: USO GERAL

36436 - LINHA ARTERIAL - HEMODIALISE			
quantidade alterada de 1516.0 para 1550.0	10/06/2021 16:57:42	ALINE (amartins@hospitalmariocovas.org.br)	

36437 - LINHA VENOSA - HEMODIALISE			
quantidade alterada de 1537.0 para 1550.0	10/06/2021 16:57:49	ALINE (amartins@hospitalmariocovas.org.br)	

22446 - MASCARA RESPIRATORIA TB N95			
quantidade alterada de 11812.0 para 11900.0	15/06/2021 12:17:18	ALINE (amartins@hospitalmariocovas.org.br)	

19157 - MASCARA CIRURGICA DESC C/PRESILHA TIRAS/ELASTICO C/ 50			
quantidade alterada de 2081.0 para 2000.0	10/06/2021 16:58:42	ALINE (amartins@hospitalmariocovas.org.br)	
quantidade alterada de 2000.0 para 2081.0	10/06/2021 16:59:18	ALINE (amartins@hospitalmariocovas.org.br)	

5 alterações.

Preparado por: _____ Autorizado por: _____

EM BRANCO



Relatório de Produtos Não Selecionados

FUNDAÇÃO DO ABC - OSS
HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVA
PROC
100521
33

Cotação N° 417038

Categoria: Materiais Médicos e Medicamentos
Data de lançamento: 01/06/2021 10:22
Data de vencimento: 14/06/2021 12:00
Título: COTAÇÃO MV 28129 TRIMESTRAL MAT MED HOSP (ENTREGAS PROGRAMADAS) JULHO A SETEMBRO PROCESSO 15.1005/2021 ANEXO ATO CONVOCAÇÃO
Descrição: REPOSICAO DE ESTOQUE
Responsável: ALINE MARTINS
Telefone: (11) 2829-5089
Email: amartins@hospitalmariocovas.org.br
Condições: 60
Observações: TRIMESTRAL JULHO A SETEMBRO 2021
MATERIAIS COVID
CLASSE: ASSEPSIA/HIGIENE/PROTEÇÃO
CLASSE: PRODUTOS QUIMICOS
CLASSE: SEM CLASSIFICACAO
CLASSE: USO GERAL

Lista de produtos não selecionados

Código do produto	Descrição	Unidade	Quantidade
47291	FILTRO MECANICO BACTERIANO VIRAL HEPA	UND	331

Preparado por: _____ Autorizado por: _____

EM BRANCO

CD_PRODUTO	DS_PRODUTO	MARCAS PRE APROVADAS
47131	COBERTURA P/ OBITO G COM ZIPER FRONTAL	NEW EMBALAGENS / FIBRA
47291	FILTRO MECANICO BACTERIANO VIRAL HEP A	SCAV MEDICAL (MLA SUPRIMENTOS) / AMERICAN INSTRUMENTS
36436	LINHA ARTERIAL - HEMODIALISE	FARMARIN / FORTECARE
36437	LINHA VENOSA - HEMODIALISE	FARMARIN/VIDA-INDUSTRIA/FORTE CARE(FARMARIN)
19157	MASCARA CIRURGICA DESC C/PRESILHA TIRAS/ELASTICO C/ 50	ANADONA / ASTRO / BRUNA / DEJAMARO / DESCARPAC / INNOVA / LABOR IMPORT / LAGROTTA / MEDI HOUSE / NEVE / ORTHOPRIME / PHARMATEX / POLAR FIX / WILTEX / ROMA / MAX UNIFORMES/ TALGE / SDJ / GIORNNI / SARA ROSÉ / WORKBEE / BDNDESC / BELCHER / DESCARTEE / MASSAR / LIVE / EURODESCK / INJEX / HENA MECARE
22446	MASCARA RESPIRATORIA TB N95	DESCARPAC / KSN / NUTRIEX - BIOGEX / 3M /
19156	TOUCA CIRURGICA SANFONADA DESCARTAVEL PCT C/100 FEMININA	TALGE/WINNER/ANADONA/ADVANTIVE(L.MED)/HNDESC/GRANDESC/DEXCAR(CANAL)/SUPERMEDY / DEJAMARO / WINNER / EURODESCK / DESCARTEE / BELCHER / FOX

EM BRANCO

Ord. Compra: 144361
 Solicitação: 28129
 Nº. Processo:

Solic: ALMOXARIFADO
 Cota: -
 Situação: ABERTA

Dt Ord.:30/06/2021
 Dt Limite:30/06/2021

Fornecedor: 2035 CIRURGICA FERNANDES - CIRURGICA FERNANDES COM MATS CIRURG E H
 CNPJ/CPF: 61.418.042/0001-31 Insc Est.: 102182170112
 Endereço: AGOSTINHO DE AZEVEDO Nr.: 360 Compl.: ROD RAP TAV KM 17,5
 Bairro: JARDIM BOA VISTA Cep: 05583130
 Cidade: SAO PAULO UF: SP Conta : - Agência : - Banco :
 Contato(s):
 Telefone Comercial : 4152-0500 Fax : 3783-9271 0800114761
 Celular : (11) 97165-8687 LUCIA AKEMI -


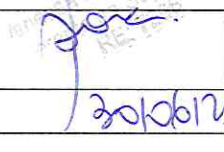
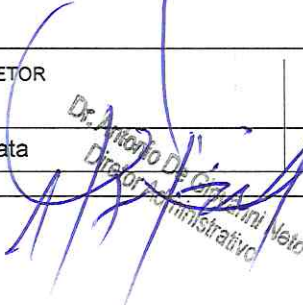
Comprador: FUNDACAO DO ABC - OSS
 Endereço: DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO Nº 321 CNPJ: 57.571.275/0006-07
 Cidade: SANTO ANDRE Insc. Est.: ISENT0
 Bairro: PARAISO Fone/Fax: -
 Responsável: ALINE MARTINS DA SILVA CEP: 09190610 UF: SP
 Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs:

Cód. Condição de Pgto: 9 Desc. Condição de Pgto.: 60 DIAS
 Período p/ Entrega: 30/06/2021 à 02/07/2021 % Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS:
 Observação: OC GERADA VIA PLATAFORMA APOIO COTACOES. ID COTACAO NUMERO: 417038. .
 PROCESSO 15.1005/2021
 TRIMESTRAL JULHO A SETEMBRO

Produto	Fabricante	Lote	Qtd Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI Unit.	VI Desc.	%Des	VI IPI	VI Total
19157 MASCARA CIRURGICA DESC C/PRESILHA TIRAS/ELASTICO C/ 50	WILTEX			CAIXA	2.081.0000	12,4900	0,0000	0,00	0,0000	25.991,69

Total dos Produtos (+): 25.991,69
 Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota: 0,00
 Valor Total do IPI (+): 0,00
 Valor Total dos Descontos (-): 0,00
 Valor Outros (+):
 Valor Total (=): 25.991,69

 COMPRADOR Aline Martins Setor de Compras RE: 0397 Data: 30/06/2021	GERENTE  Data: 30/06/2021	DIRETOR  Dr. Antonio D. Gregório Neto Diretor Administrativo Data: 30/06/2021
--	--	---

Ord. Compra: 144363
 Solicitação: 28129
 Nº. Processo:

Solic: ALMOXARIFADO
 Cota: -
 Situação: ABERTA

Dt Ord.:30/06/2021
 Dt Limite:30/06/2021

Fornecedor: 2044 DE PAULI - DE PAULI COM REPRES IMPORT E EXPORT
 CNPJ/CPF: 03.951.140/0001-33 Insc Est.: 115994044112
 Endereço: SAO FRANCISCO DO VERMELHO Nr.: 90 Compl.:
 Bairro: ENGENHEIRO GOULART Cep: 03725130
 Cidade: SAO PAULO UF: SP Conta : - Agência : - Banco :
 Contato(s):
 Telefone Comercial : 2621-8884 E 2621-0387

Comprador: FUNDACAO DO ABC - OSS
 Endereço: DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO Nº 321 CNPJ: 57.571.275/0006-07
 Cidade: SANTO ANDRE Insc. Est.: ISENT0
 Bairro: PARAISO Fone/Fax: -
 Responsável: ALINE MARTINS DA SILVA CEP: 09190610 UF: SP
 Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs:

Cód. Condição de Pgto: 7 Desc. Condição de Pgto.: 30 DIAS
 Período p/ Entrega: 30/06/2021 à 03/07/2021 % Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS:
 Observação: OC GERADA VIA PLATAFORMA APOIO COTACOES. ID COTACAO NUMERO: 417038. .
 PROCESSO 15.1005/2021
 TRIMESTRAL JULHO A SETEMBRO

Produto	Fabricante	Lote	Qtd Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IPI	VI Total
47131 COBERTURA P/ OBITO G NEW COM ZIPER FRONTAL				UNIDADE	279.0000	10.3600	0.0000	0.00	0.0000	2.890.44

Total dos Produtos (+): 2.890,44
 Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota: 0,00
 Valor Total do IPI (+): 0,00
 Valor Total dos Descontos (-): 0,00
 Valor Outros (+):
 Valor Total (=): 2.890,44

COMPRA Aline Martins Setor de Compras RE: 0397 Data 30/06/2021	GERENTE Data 30/06/2021	DIRETOR Dr. Antonio De Giovanni Diretor Administrativo Data
--	----------------------------	--

Ord. Compra: 144364
 Solicitação: 28129
 Nº. Processo:

Solic: ALMOXARIFADO
 Cota: -
 Situação: ABERTA

Dt Ord.:30/06/2021
 Dt Limite:30/06/2021

Fornecedor: 53349 FOX INDUSTRIA E COME - FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ME
 CNPJ/CPF: 28.791.011/0001-56 Insc Est.: 714113927110
 Endereço: ALFREDO ACHCAR Nr.: 1085 Compl.:
 Bairro: NOVA VINHEDO Cep: 13284072
 Cidade: VINHEDO UF: SP Conta : - Agência : - Banco :
 Contato(s):
 Telefone Comercial : (19) 3846-6148 E-Mail :
 FOXMEDICOHOSPITALAR@GMAIL.COM

Comprador: FUNDACAO DO ABC - OSS
 Endereço: DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO Nº 321 CNPJ: 57.571.275/0006-07
 Cidade: SANTO ANDRE Insc. Est.: ISENT0
 Bairro: PARAISO Fone/Fax: -
 Responsável: ALINE MARTINS DA SILVA CEP: 09190610 UF: SP
 Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs:

Cód. Condição de Pgto: 7 Desc. Condição de Pgto.: 30 DIAS
 Período p/ Entrega: 30/06/2021 à 02/07/2021 % Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS:
 Observação: OC GERADA VIA PLATAFORMA APOIO COTACOES. ID COTACAO NUMERO: 417038. .
 PROCESSO 15.1005/2021
 TRIMESTRAL JULHO A SETEMBRO

Produto	Fabricante	Lote	Qtd Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IPI	VI Total
19156 TOUCA CIRURGICA SANFONADA DESCARTAVEL PCT C/100 FEMININA	FOX			PACOTE	1.190.0000	10,5000	0,0000	0,00	0,0000	12.495,00

Total dos Produtos (+): 12.495,00
 Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Includo na Nota: 0,00
 Valor Total do IPI (+): 0,00
 Valor Total dos Descontos (-): 0,00
 Valor Outros (+):
 Valor Total (=): 12.495,00

COMPRADOR: <i>Aline Martins</i> Setor de Compras Data: 0397 30/06/2021	GERENTE Data: 30/06/2021	DIRETOR <i>Antonio de G. ...</i> Diretor Administrativo Data: 30/06/2021
---	---------------------------------	---

Ord. Compra: 144365
 Solicitação: 28129
 N°. Processo:

Solic: ALMOXARIFADO
 Cota: -
 Situação: ABERTA

Dt Ord.:30/06/2021
 Dt Limite:30/06/2021

Fornecedor: 54015 SUPERMED - SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUT
 CNPJ/CPF: 11.206.099/0004-41 Insc Est.:
 Endereço: TOWER AUTOMOTIVE Nr.: 300 Compl.: GALPAO 26
 Bairro: LARANJA AZEDA Cep: 07430350
 Cidade: ARUJA UF: SP Conta : - Agência : - Banco :
 Contato(s):
 E-Mail : SBISPOL@HOTMAIL.COM Telefone Comercial : (35) 34313952

Comprador: FUNDAÇÃO DO ABC - OSS
 Endereço: DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO Nº 321 CNPJ: 57.571.275/0006-07
 Cidade: SANTO ANDRE Insc. Est.: ISENT0
 Bairro: PARAISO Fone/Fax: -
 Responsável: ALINE MARTINS DA SILVA CEP: 09190610 UF: SP
 Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs:

Cód. Condição de Pgto: 6 Desc. Condição de Pgto.: 28 DIAS
 Período p/ Entrega: 30/06/2021 à 02/07/2021 % Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS:
 Observação: OC GERADA VIA PLATAFORMA APOIO COTACOES. ID COTACAO NUMERO: 417038..
 PROCESSO 15.1005/2021
 TRIMESTRAL JULHO A SETEMBRO

Produto	Fabricante	Lote	Qty Cons.	Unidade	Qty Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IPI	VI Total
22446 MASCARA RESPIRATORIA TB N95	29052 KSN			UNIDADE	11.900,0000	3,5000	0,0000	0,00	0,0000	41.650,00

Total dos Produtos (+): 41.650,00
 Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota: 0,00
 Valor Total do IPI (+): 0,00
 Valor Total dos Descontos (-): 0,00
 Valor Outros (+):
 Valor Total (=): 41.650,00

COMPRADOR <i>Aline Martins</i> Setor de Compras Data RE: 0397 30/06/2021	GERENTE <i>Vanessa Donida da Costa</i> Gerente de Suprimentos Data 30/06/2021	DIRETOR <i>Dr. Antonio de Góes Neto</i> Diretor Administrativo Data
---	--	--

Ord. Compra: 144362
 Solicitação: 28129
 Nº. Processo:

Solic: ALMOXARIFADO
 Cota: -
 Situação: ABERTA

Dt Ord.:30/06/2021
 Dt Limite:30/06/2021

Fornecedor: 53918 FORTECARE INDUSTRIA - FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS
 CNPJ/CPF: 08.474.646/0001-12 Insc Est.: 903900182-90
 Endereço: TV PEDRO POK Nr.: 470 Compl.:
 Bairro: JARDIM CRISTINA Cep: 43411000
 Cidade: COLOMBO UF: PR Conta : - Agência : - Banco :
 Contato(s):
 E-Mail : VENDAS02@FORTECARE.COM.BR Telefone Comercial : (41) 3888-4466

Comprador: FUNDAÇÃO DO ABC - OSS
 Endereço: DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO Nº 321 CNPJ: 57.571.275/0006-07
 Cidade: SANTO ANDRE Insc. Est.: ISENT0
 Bairro: PARAISO Fone/Fax: -
 Responsável: ALINE MARTINS DA SILVA CEP: 09190610 UF: SP
 Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs:

Cód. Condição de Pgto: 7 Desc. Condição de Pgto.: 30 DIAS
 Período p/ Entrega: 30/06/2021 à 03/07/2021 % Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS:
 Observação: OC GERADA VIA PLATAFORMA APOIO COTACOES. ID COTACAO NUMERO: 417038. .
 PROCESSO 15.1005/2021
 TRIMESTRAL JULHO A SETEMBRO

Produto	Fabricante	Lote	Qtd Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IPI	VI Total
36436 LINHA ARTERIAL - HEMODIALISE	FORTECAR E			UNIDADE	1.550,0000	5,5500	0,0000	0,00	0,0000	8.602,50
36437 LINHA VENOSA - HEMODIALISE	FORTECAR E			UNIDADE	1.550,0000	5,5500	0,0000	0,00	0,0000	8.602,50

Total dos Produtos (+): 17.205,00
 Valor Total do Frete (C.I.F.), Não Incluso na Nota: 0,00
 Valor Total do IPI (+): 0,00
 Valor Total dos Descontos (-): 0,00
 Valor Outros (+):
 Valor Total (=): 17.205,00

COMPRADOR <i>Aline Martins</i> Setor de Compras Data: 0397 <i>30/06/2021</i>	GERENTE <i>João</i> Data: <i>30/06/2021</i>	DIRETOR <i>Dr. Antonio De Oliveira Neto</i> Diretor Administrativo Data:
---	---	---

HE MÁRIO COVAS DE SANTO ANDRÉ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO INTERNO

Recebido em 01 / 07 / 2021

Horário: 12:20

Nome: Guersona



Gerente de Compras

A/c: Sr.^a. Vanessa Donida da Costa

**Processo N° 15-1005/21 (1029/21) - Aquisição de Material Médico Padrão
- Trimestral Julho a Setembro 2021 - Mv: 28129**

De acordo com o prosseguimento do referido Processo, conforme ordens de compra n°:

**144361
144363
144364
144365
144362**

**Superintendência
em 01 de julho de 2021.**

**DR. DESIRÉ CARLOS CALLEGARI
Superintendente**

